

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 259/2023

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.002.003 firmado com o Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. Ian dos Anjos Cunha, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 06538377-04 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.644.835-68, residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, nº 00449, Condomínio La Vista Torre Norte, Apt 501, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-370; e/ou seu Diretor Geral, o Sr. Alan Moreinos Stridelman Kertzman, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 685.412.525-15, portador do RG nº 742221989, SSP-BA, doravante denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.219.245/0001-68, com sede na Estrada da Aldeia de Carapicuiba, 207, Conj. Al D CJ 66, Parque Flondoso, Cotia, São Paulo, CEP 06.709-300, neste ato representada por Lúcia Maria Mesquita Lopes, portador do RG nº 19.566.604-5 SSP/SP, Inscrito no CPF nº 190.697.048-38, daqui por diante denominada simplesmente LOCADORA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 29 de maio de 2023 o contrato em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução continuada de equipamentos de TI, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento do Município de Caucaia/CE, nas condições e especificações constantes no Processo Seletivo e na Proposta apresentada pela LOCADORA, os quais passam a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.







CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 20 de junho de 2023, alterar o objeto do Contrato de Locação nº 259/2023, para acrescentar a locação de 02 (dois) equipamentos em conformidade com o descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LENOVO V15 IML / i3 / 12 GB		
DDR4/M.2 256 GB/WIN 10 PRO	2	R\$ 260,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em virtude da presente ampliação, o valor contratual terá a adição de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), passando do atual importe de R\$ 31.330,00 (trinta e um mil trezentos e trinta reais) para R\$ 31.850,00 (trinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 20 de junho de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS







TESTEMUNHAS:

NOME MARIOS GATTA GORES

CPF 126654848-38

NOME FLAVIO de Jesus Pereira

CPF 052.534.235-40



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

CÓDIGO: REVISÃO: 02
FP.AQU.002 PÁGINA:1/2

	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 10.219.245/0001-68
concesses to the same of	030

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo ao CTR nº 259/2023, firmado entre o FORNECEDOR L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 20 de junho de 2023 do seguinte:

- [] Prorrogação da vigência por mais XXX (XXX) /meses;
- [X] Alteração do escopo contratual para inclusão de equipamentos de TI para o Unidades de Pronto Atendimento, incluindo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) que será adicionado ao valor mensal de 31.330,00 (trinta e um mil trezentos e trinta reais) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ 31.850,00 (trinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNITÁRIO	
LENOVO V15 IML / i3 / 12 GB	2	R\$ 260,00	
DDR4 / M.2 256 GB / WIN 10 PRO	-		

[] Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissidio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses).

Caucaia, 16 junho de 2023.

Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ricardo Bricidio de Souza CPF: 567.824.895-20 Data: 16/06/2023 11:35:45 -03:00 MUND DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 16/06/2023 14:17:05 -03:00

Juhims F. De der

Esse documento foi assinado por Ricardo Bricidio de Souza e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NHYQ3-SA2CT-M8EWP-SZ45K



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 02 PÁGINA:2/2

Esse documento foi assinado por Ricardo Bricidio de Souza e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NHYQ3-SA2CT-M8EWP-SZ45K



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NHYQ3-SA2CT-M8EWP-SZ45K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo Bricidio de Souza (CPF 567.824.895-20) em 16/06/2023 11:35 Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
200.143.95.86	Não disponível	e.
Autenticação	Ricardosouza@ints.org.br (Verificado)	COLUMN TO THE TAXABLE POR
Login		
	GUzIMRleYQt6c0PcJBbjsoQOQvdjRuhMGyE=	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 16/06/2023 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
45.160.86.122	Não disponível	
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)	
Login		
L8L9thon	8chgY9liqPlY7ja4eu8Q7DN6OkRzQYTA13l=	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NHYQ3-SA2CT-M8EWP-SZ45K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



São Paulo, 15 de junho de 2023.

À INTS BRASIL

Conforme solicitado, estamos informando as condições comerciais para o fornecimento outsourcing de equipamentos de informática para a UPA JUREMA (Potira) - CAUCAIA/CE - Endereço: R. Poebla, 2335 - Parque Guadalajara (Jurema), Caucaia - CE, CEP 61650-290, Brasil – JUREMA:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	LENOVO V15 IML / i3 / 12 GB DDR4 / M.2 256 GB / WIN 10 PRO	02	LENOVO V15 IML / i3 / 12 GB DDR4 / M.2 256 GB / WIN 10 PRO	R\$ 260,00	R\$ 520,00
TOTAL		110	TOTAL		R\$ 520,00

Aspectos Comerciais:

- Prazo de Entrega: 10 dias;
- Sem cobrança adicional de impostos;
- Validade da Proposta: 60 dias;
- Contrato de prestação de serviços de no mínimo 180 dias;
- Valores corrigidos anualmente pelo <u>IGP-M</u> ou por um índice que venha a substituí-lo;
- Caso seja detectado o mau uso do equipamento, será providenciado o orçamento do conserto e solicitado o devido pagamento para reembolso após a negociação entre as partes;
- Faturamento: fatura de serviços com cobrança bancária todo dia 10 do mês subsequente.

Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Marcos Gaeta Lopes Ger. de Operações

Soluções em Tl
Tel. 11 9 9856-4071

marcos@lemservicos.com.br

10.219.245/0001-68

L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI

Estrada Da Aldeia, 207 Cj. 66 Granja Viana - CEP 06709-300 - Cotia - SP

Confidencial Página 1 de 1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:06:55 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **8862.6BFF.22F2.DC83** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060426558-02

Data e hora da emissão 15/06/2023 14:27:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0343154 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 10.219.245/

Contribuinte: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Liberação: 31/03/2023 **Validade:** 27/09/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:30:22 horas do dia 15/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5878578D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.219.245/0001-68

Razão

Social:

L E M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP

Endereço: EST ALDEIA 207 AL D CONJ 66 / GRANJA VIANA / COTIA / SP / 06709-

300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501493357515610

Informação obtida em 15/06/2023 14:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 10.219.245/0001-68 Certidão nº: 27250598/2023

Expedição: 15/06/2023, às 14:37:37

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.219.245/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.